



CONTRATO N.º. 093/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE NAVIRAÍ E A EMPRESA N T P - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

I - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **N T P - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Odécio Curcio 292 - Conj. Hiro Vieira, Mandacaru - PR, inscrita no CNPJ/MF n.º 40.831.610/0001-51 e Inscrição Estadual n.º .90. 880.416-39, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o **Sr. Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53.534.597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 - Centro, e representa a **CONTRATADA** o **Sr. Luciano da Silva Moro**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 020.776.839-02 e Cédula de Identidade RG n.º 69971440.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º. 181/2021**, gerado pelo **Pregão Presencial n.º. 100/2021**, registrado na **Ata de Registro de Preços n.º. 90/2021**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Gerente subscreve este contrato com a responsabilidade adstrita ao quantitativo adquirido por sua respectiva Gerência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 036, 037, 038, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 055, 053, 060, 061, 063, 064, 068, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 005/2021.**

1.2 - O Termo de Referência com informações detalhadas do objeto que compõe esse instrumento, esta disponível para consulta no **ANEXO I** do instrumento convocatório fixado no site do município <https://transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacao/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


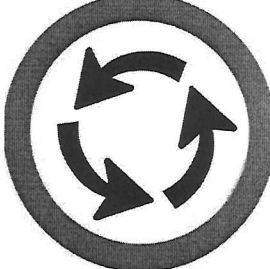



200.023

1	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, (E MOTOS COM HORÁRIO REGULAMENTADO)</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO) . TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUIROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
2	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R19: VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA(((30 KM)))</p> <p>COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUIROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
3	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-25A: VIRE À ESQUERDA,</p> <p>COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUIROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
4	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R 25B: VIRE À DIREITA.</p> <p>COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUIROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
9	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R 20 - PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO .</p> <p>COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUIROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

024

10	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40KM.</p> <p>COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
11	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO R- 33 - SENTIDO CIRCULAR NA ROTATORIA</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
12	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R 24b - PASSAGEM OBRIGATORIA.</p> <p>COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
13	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, USO EXCLUSIVO PARA DEFICIENTE FÍSICO.</p> <p>COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
14	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CARGA E DESCARGA PERMITIDA COM HORÁRIO REGULAMENTADO.</p> <p>COM AS SEQUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

400 025

17	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, USO EXCLUSIVO PARA IDOSO.</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
18	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO (E AUTOMÓVEIS COM HORÁRIO REGULAMENTADO)</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
20	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A - 18 - LOMBADA COM SETA À ESQUERDA</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
21	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A - 18 - LOMBADA À 100 M</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
22	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A - 33 a - AREA ESCOLAR</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,50 CM X 0,50 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

026

23	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A-6 (CRUZAMENTO DE VIAS PERIGOSAS).</p> <p>COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
24	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA: DESVIO Á DIREITA OU ESQUERDA.</p> <p>CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,30 Mts X 0.80 Mts. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 04 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
25	<p>PLACAS DESINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA: DESVIO Á ESQUERDA.</p> <p>CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,30 Mts X 0.80 Mts. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 04 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
26	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : DESVIO Á DIREITA.</p> <p>CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,30 Mts X 0.80 Mts. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 04 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
27	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA: CUIDADO HOMENS TRABALHANDO.</p> <p>CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,30 Mts X 0.80 Mts. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 04 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

027

28	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R 6c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.</p> <p>COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
29	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R 28 - DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO .</p> <p>COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
30	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R 26 - SIGA EM FRENTE.</p> <p>COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
32	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO R - 04a - PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA</p> <p>CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
33	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO R - 04b - PROIBIDO VIRAR A DIREITA</p> <p>CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

028

36	PLACAS DE SINALIZAÇÃO R - 03 - SENTIDO PROIBIDO CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM . A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.	
37	PLACAS DE SINALIZAÇÃO R - 05 - PROIBIDO RETORNAR A ESQUERDA CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM . A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.	
38	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R 6a: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM . A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.	
41	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R14: CARGA MÁXIMA PERMITIDA (10 TON) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM . A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.	
42	PLACAS DE SINALIZAÇÃO R- 25 c - SIGA EM FRENTE OU A ESQUERDA CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM . A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMÁTICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

029

43	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO R- 25 d - SIGA EM FRENTE OU A DIREITA</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
45	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, USO EXCLUSIVO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE.</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
46	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO (E CAMINHÕES REGULAMENTADO)</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
47	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO (E ÔNIBUS REGULAMENTADO)</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
48	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, (E TAXI).</p> <p>CONFORME AS SEQUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). PRISMATICO TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

030

49	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO (E AMBULANCIA REGULAMENTADO)</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
50	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO (E ONIBUS ESCOLAR)</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
51	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO R- 09 - PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
53	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO R- 24 a - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
55	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A - 14 - SEMAFARO A FRENTE</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	



Handwritten signatures and initials




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4-01 031

CNPJ 03.155.934/0001-90

56	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A - 18 - LOMBADA COM SETA A DIREITA</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
60	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE POSIÇÃO 2 - COM SETA A ESQUERDA</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
61	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE POSIÇÃO 2 - COM SETA A DIREITA</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,80 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
63	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A - 33 b - PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
64	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A - 37 - ALTURA LIMITADA</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	



68	<p>PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A - 48 - COMPRIMENTO LIMITADO</p> <p>CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM CHAPA DE AÇO Nº 16, MEDINDO 0,60 CM X 0,60 CM. A FRENTE DA PLACA DEVERÁ SER TOTALMENTE REFLETIVA COM LEGENDAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, PRISMATICO GRAU ENGENHARIA (DESTRUTIVO). TAMANHO DE LETRA PADRÃO URBANO. O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO, COM 02 FUROS NA MEDIDA 5/16 PARA FIXAÇÃO DA PLACA NO SUPORTE DE MADEIRA.</p>	
----	--	---

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

033

3.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 199.164,00 (cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais)**, fixo e irrevogável, correspondente ao seguinte item:

REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 583/2022

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	21375	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO (E MOTOS COM HORÁRIO REGULAMENTADO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	178,0000	3.560,00
2	23602	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R19: VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA (30KM), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
3	23603	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-25A:VIRE À ESQUERDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	15,00	136,0000	2.040,00
4	23604	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-25B: VIRE À DIREITA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	15,00	136,0000	2.040,00
9	30627	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-20 (PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO), CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	6,00	136,0000	816,00
10	30629	PLACAS DESINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO "VELOCIDADE MAXIMA PERMITIDA 40KM", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
11	30631	PLACASDESINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-33, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	15,00	136,0000	2.040,00
12	30632	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-24b (PASSAGEM OBRIGATORIA), CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	5,00	136,0000	680,00
13	30633	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO , USO EXCLUSIVO PARA DEFICIENTE FÍSICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
14	30634	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CARGA E DESCARGA , PERMITIDO COM HORÁRIO REGULAMENTADO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	178,0000	1.780,00
17	30637	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO , USO EXCLUSIVO PARA IDOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	178,0000	3.560,00
18	30639	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE	NORTEPAR	UN	15,00	178,0000	2.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1-0 034

		REGULAMENTAÇÃO , (E AUTOMÓVEIS), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.					
20	30641	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA , LOMBADA COM SETA Á ESQUERDA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	100,00	136,0000	13.600,00
21	30642	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : LOMBADA A 100 METROS, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
22	30643	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A33A (ÁREA ESCOLAR) , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	30,00	93,0000	2.790,00
23	30644	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A-6 (CRUZAMENTO DE VIAS PERIGOSAS), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
24	30645	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : DESVIO Á DIREITA OU ESQUERDA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	91,0000	910,00
25	30646	PLACAS DESINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : DESVIO Á ESQUERDA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	91,0000	910,00
26	30647	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : DESVIO Á DIREITA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	91,0000	910,00
27	30648	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA: (CUIDADO HOMENS TRABALHANDO), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	91,0000	1.820,00
28	30649	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R 06c: PROIBIDO PARA E ESTACIONAR, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
29	34445	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-28, (DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
30	34449	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-26 (SIGA EM FRENTE), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
32	34601	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R4A , PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
33	34602	PLACAS DE SINALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO R4B :PROIBIDO VIRAR A DIREITA , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
36	34606	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R3 : SENTIDO PROIBIDO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
37	34607	PLACAS DESINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R5A: PROIBIDO RETORNAR , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
38	34608	PLACAS DESINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-06a: (PROIBIDO ESTACIONAR), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
41	34611	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R14: CARGA MAXIMA PERMITIDA (10 TON), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

035

42	34614	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R25C: SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
43	34615	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R25D: SIGA EM FRENTE OU À DIREITA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
45	36032	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, USO EXCLUSIVO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE P/IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS, GESTANTES E COM CRIANÇA DE COLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	178,0000	1.780,00
46	36033	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO (E CAMINHÕES COM HORÁRIO REGULAMENTADO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	5,00	178,0000	890,00
47	36034	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO (E ÔNIBUS COM HORÁRIO REGULAMENTADO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	178,0000	1.780,00
48	37291	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO , (E TAXI). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	8,00	178,0000	1.424,00
49	37292	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO , (E AMBULÂNCIA REGULAMENTADO). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	178,0000	1.780,00
50	37294	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO , (E ONIBUS ESCOLAR). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	178,0000	1.780,00
51	37295	PLACAS DE SINALIZAÇÃOR-09 , (PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
53	37297	PLACAS DE SINALIZAÇÃOR-24a ,(SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
55	37299	PLACAS DE SINALIZAÇÃO A-14 ,(SEMAFARO Á FRENTE). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
56	37300	PLACAS DE SINALIZAÇÃO A-18 ,(LOMBADA COM SETA Á DIREITA). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	300,00	136,0000	40.800,00
60	37304	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - A (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE POSIÇÃO 2 - COM SETA Á ESQUERDA). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	16,00	178,0000	2.848,00
61	37305	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - A (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE POSIÇÃO 2 - COM SETA Á DIREITA). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	16,00	136,0000	2.176,00
63	37307	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - A 33b (PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
64	37308	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - A 37 (ALTURA LIMITADA). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
68	37312	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - A 48 (COMPRIMENTO LIMITADO). CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

036

- 4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- 4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- 4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:
- 4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 4.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 4.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de débitos mobiliários e imobiliários, todas com efeito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 4.7.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 4.7.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao);

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável, **exceto** se por algum motivo devidamente justificado, os **itens** sofrerem alterações por fatos supervenientes alheio a vontade do contratado, **poderá** ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

037

reajustada/reequilibrado de acordo com o artigo 40, inciso XI, art. 55, inc. III, bem como o art. 65 da Lei 8.666/93.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de 180 (dias), contado da assinatura deste instrumento até o dia 05/09/2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14 15.452 0401 2.009 3.3.90.30.39.00.00 (R 8560).**

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- Advertência;

II- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III- Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

038

dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral, e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

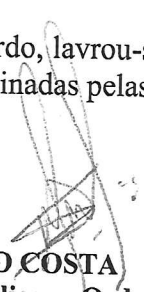
11.1 - Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada nos autos do certame, por documento intitulado "ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO" e/ou documento que contenha as prerrogativas do agente.

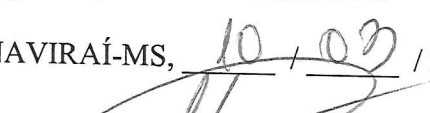
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

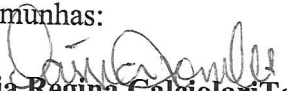
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

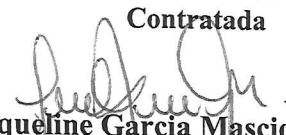
NAVIRAÍ-MS, 10 / 03 / 2022.


FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 109/21
Contratante


LUCIANO DA SILVA MORO
CPF 020.776.839-02
N T P - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ 40.831.610/0001-51
Contratada

Testemunhas:


Cássia Regina Calciolari Tonelli
Matricula: 943-1
Núcleo de Licitações e Contratos


Jaqueline Garcia Mascioli
Matricula: 2910-6
Núcleo de Licitações e Contratos

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 065 /2022**, **Processo nº 041 /2021 – PREGÃO Nº 023 /2021** publicado no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul no dia 25/03 /2022, edição 3059.

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 04/09/2022

LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 04/09/2022

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 28 de março de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2022

CONTRATO: 98/2022 – PROCESSO: 19/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 4/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), TREINAMENTO E COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA COM ATUALIZAÇÕES MENSIS AOS SISTEMAS DE SOFTWARES JÁ EXISTENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/22 a 25/02/23

VALOR TOTAL: R\$ 176,013,72 (cento e setenta e seis mil e treze reais e setenta e dois centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO: 10.01.10.301.504.2.18.33.90.39.11.00.00 (R9504), 10.01.10.302.504.2.19.33.90.39.11.00.00 (R9509), 10.01.10.304.504.2.31.33.90.39.11.00.00 (R9512).

ASSINAM: Sra. Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº.

002/2022 (pela contratante) e GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Élide Mara Santos Andrade fiscal de contrato e

Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues suplente do contrato

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/22.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO Nº **017/2022** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **08/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PEÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE LUVAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2022. Empresa Vencedora : CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME com o item 001**. Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº **019/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 28 de março de 2022.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2022

CONTRATO: 93/2022 – PROCESSO: 181/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 100/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: N T P - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.831.610/0001-51

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 005/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 05/09/2022

VALOR TOTAL: R\$ 156,584,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14 15.452 0401 2.009 3.3.90.30.39.00.00 (R 8560).

ASSINAM:

Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 109/2021,(pela contratante) e **LUCIANO DA SILVA MORO** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Vania Neloni Machiavelli e Odair **Rodrigues Santos**.

fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022****CONTRATO:** 80/2022 – **PROCESSO:** 287/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 164/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**CONTRATADA:** M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**CNPJ:** 19.162.885/0001-53**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA. PEDIDO DE COMPRAS Nº 003/2021, 004/2021, 333/2021 E 403/2021.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/03/2022 a 12/09/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 10.122 0511 2.001 4.4.90.52.35.00.00 (R 6397)**Patricia marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2022, (pela contratante) e **MARCOS ANTONIO DA SILVA** (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Élide Mara Santos Andrade e Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues. fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 65/2020****Rescindir a pedido da contratada a partir de 08/04/2022**, o Contrato nº 65/2020.**Partes** : Município de Naviraí – MS e **FLAVIANE APARECIDA DE SOUZA** .Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de laboratório**, com lotação no Laboratório Municipal e vinculado a Gerência Municipal de Saúde.**Data da Assinatura da rescisão** : 25 de março de 2022 .**Assinam** : Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **FLAVIANE APARECIDA DE SOUZA** , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2022****CONTRATO:** 95/2022 – **PROCESSO:** 68/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 30/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**CONTRATADA:** SANTOS E GIULIANI LTDA - ME**CNPJ:** 21.752.958/0001-09**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS E FUTURAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, e Pesquisa Gerada pelo Almoxarifado 12 - HOSPITAL MUNICIPAL, Pedido de Compra número 73/2020, através do GOVBR CM**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/03/2022 a 31/08/2022**VALOR TOTAL:** R\$ 50.902,40 (cinquenta mil novecentos e dois reais e quarenta centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 10.122 0511 2.011 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223)**ASSINAM:****Patricia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 002/2022, (pela contratante) e **RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS** (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Rosecler Bezerra dos Santos e Cristina de Oliveira Pereira. fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2022****CONTRATO:** 86/2022 – **PROCESSO:** 182/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 101/2021.

duração da presente locação será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 20/02/2022 até o dia 20/04/2022

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, Sr. Fabiano Costa Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 109/2021, Sra. Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 002/2022, Sra. Priscilla de Oliveira da Silva, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2021, pela contratante, e a Sra. Sandra Mara Denega, pela Contratada.

Naviraí (MS), 16 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1490/2022

PROCESSO Nº 203 /2021 - PREGÃO Nº 115 /2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067 /2021 . FAVORECIDO: **FLAVIA ENGEL LOREZON - ME** . - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS E HIDRÁULICO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **1.215,00** - DOTAÇÃO: 10.1030 1 0504.2.0 18 .3390.30.00.00 - PATRICIA MARQUES MAGALHÃES - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES SINÉSIO SOARES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 21105-1

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 22004-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 /03 /2022 .

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

Núcleo de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 093 /2022**, Processo nº **181 /2021 - Pregão Presencial nº 100 /2021** publicado no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul no dia 29 / 03 /2022 , edição 3061 .

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL : R\$ 156.584,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

LEIA-SE: VALOR TOTAL : R\$ 199.164,00 (cento e noventa e nove mil cento e sessenta e quatro reais).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí - MS, 29 de março de 2022 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1112/2022

PROCESSO Nº 120 /2021 - PREGÃO Nº 67 /2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.041 /2021 . FAVORECIDO: MSS DE ALMEIDA - ME . - OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA , CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ 505,50 - DOTAÇÃO: 10.185410506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 22 /02 /2022 .

FISCAL DE CONTRATO: SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA - MATRÍCULA: 3516-5;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES - MATRÍCULA: 2954-8;

LUIZ ALBERTO A. S. JUNIOR - ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1168/2022

PROCESSO Nº 287 /2021 - PREGÃO Nº 164 /2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008 /2022 . FAVORECIDO: **M.A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO** . - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **11.680,00** - DOTAÇÃO: 10.041220301.2.005 . 44 90. 52 .00.00 - ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA - MATRÍCULA: 87009-1 RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO - MATRÍCULA: 2938-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 / 02 /2022 .

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DOS ITENS EMPENHADOS DO CONTRATO Nº. 093/2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 093/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS e a empresa vencedora no Processo Licitatório nº. 181/2021 e Pregão nº. 100/2021 - N T P - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, exarado pela autoridade competente, com fulcro no Art. 55 da Lei nº 9784/1999, e alterações posteriores e no Parecer Jurídico, é efetuado com a finalidade única de acrescentar os itens 34, 35 no Contrato nº 093/2022.

Tratando-se de mero erro de digitação (corte da planilha dos itens ao ser impressa), que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da Contratada e tendo em vista que foi realizado a retificação do valor do extrato do contrato, o qual foi publicado em 30/03/2022, não acarretando lesão ao interesse público, unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, o objeto.

“CONTRATO Nº 093/2022 À FOLHA ” 034” N T P - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Onde se lê:

20	30641	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA , LOMBADA COM SETA À ESQUERDA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	100,00	136,0000	13.600,00
21	30642	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : LOMBADA A 100 METROS, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
22	30643	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A33A (ÁREA ESCOLAR) , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	30,00	93,0000	2.720,00
23	30644	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A-6 (CRUZAMENTO DE VIAS PERIGOSAS), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
24	30645	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : DESVIO À DIREITA OU ESQUERDA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	91,0000	910,00
25	30646	PLACAS DESINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : DESVIO À ESQUERDA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	91,0000	910,00
26	30647	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : DESVIO À DIREITA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	91,0000	910,00
27	30648	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA: (CUIDADO HOMENS TRABALHANDO), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	91,0000	1.820,00
28	30649	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R 06c: PROIBIDO PARA E ESTACIONAR, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
29	34445	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-28, (DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO), CONFORME TÉRMO DE	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		REFERÊNCIA.					
30	34449	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-26 (SIGA EM FRENTE), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
32	34601	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R4A , PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
33	34602	PLACAS DE SINALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO R4B :PROIBIDO VIRAR A DIREITA , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
36	34606	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R3 : SENTIDO PROIBIDO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
37	34607	PLACAS DESINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R5A: PROIBIDO RETORNAR , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.7620,00
38	34608	PLACAS DESINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-06a: (PROIBIDO ESTACIONAR), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
41	34611	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R14: CARGA MAXIMA PERMITIDA (10 TON), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00

Leia-se:

20	30641	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA , LOMBADA COM SETA À ESQUERDA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	100,00	136,0000	13.600,00
21	30642	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : LOMBADA A 100 METROS, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
22	30643	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A33A (ÁREA ESCOLAR) , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	30,00	93,0000	2.720,00
23	30644	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A-6 (CRUZAMENTO DE VIAS PERIGOSAS), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
24	30645	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : DESVIO À DIREITA OU ESQUERDA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	91,0000	910,00
25	30646	PLACAS DESINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : DESVIO À ESQUERDA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	91,0000	910,00
26	30647	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA : DESVIO À DIREITA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	91,0000	910,00
27	30648	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA: (CUIDADO HOMENS TRABALHANDO), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	91,0000	1.820,00
28	30649	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R 06c: PROIBIDO PARA E ESTACIONAR, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
29	34445	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-28, (DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
30	34449	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-26 (SIGA EM FRENTE), CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


32	34601	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R4A, PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
33	34602	PLACAS DE SINALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO R4B: PROIBIDO VIRAR A DIREITA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00
34	34604	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA: LOMBADA A 50 METROS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	300,00	136,0000	40.800,00
35	34605	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R2 DE A PREFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	178,0000	1.780,00
36	34606	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R3: SENTIDO PROIBIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	10,00	136,0000	1.360,00
37	34607	PLACAS DESINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R5A: PROIBIDO RETORNAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.7620,00
38	34608	PLACAS DESINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R-06a: (PROIBIDO ESTACIONAR), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	20,00	136,0000	2.720,00
41	34611	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO R14: CARGA MÁXIMA PERMITIDA (10 TON), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NORTEPAR	UN	30,00	136,0000	4.080,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, passando o presente Termo de Retificação a fazer parte integrante dos referidos instrumentos contratuais.

E para ficar assim estabelecido, o Município de Naviraí/MS, por seu representante assina o presente termo.

Naviraí/MS, 31 de março de 2022..


Adriano Hilário Talarico Soletti
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº 034/2021


Cássia Regina Calciolari Tonelli
Núcleo de Licitações e Contratos